



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 004/2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS
CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iporã, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº. 8.069/1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA e as Leis municipais nº.849/2007, nº1.389/2015 e nº. 1.822/2023.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam empossados para a função de Conselheiro Tutelar do município de Iporã, os membros titulares e suplente eleitos no Processo Eleitoral Unificado, convocado pelo Edital nº. 01/2023 do CMDCA e realizado no dia 01 de outubro de 2023, por ordem de votação:

I – Conselheiros Titulares:

- 01- Fabiana de Souza Kerr
- 02- Raiane Aurea Rodrigues
- 03- Maria Augusta Zago Mexia
- 04- Elisangela Silva de Moraes
- 05- Luizinho Brizzi Sardins

II – Conselheiros Suplentes:

- 01 Elidiana Cristina Vaz
- 02 Jaqueline Lira Pereira
- 03 Débora Claudino de Andrade
- 04 Marli Gazzí Figueira Ribeiro
- 05 Jhonatan Henrique Carmo de Aquino

Art. 2º- O mandato dos Conselheiros Titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2028, nos termos da Lei Federal 8.069/1990.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2937 Páginas 172 Ano: XII

Data: 11/01/2024

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.01.10 13:00:03 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DF493B9C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

2750 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 100.000,00

2751 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

2752 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais

SOMA.....R\$ 250.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais.....R\$ 250.000,00

SOMA.....R\$ 250.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez dias** do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7B577837

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS
CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
IPORÃ-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iporã, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Federal nº. 8.069/1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA e as Leis municipais nº.849/2007, nº1.389/2015 e nº. 1.822/2023.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam empossados para a função de Conselheiro Tutelar do município de Iporã, os membros titulares e suplente eleitos no Processo Eleitoral Unificado, convocado pelo Edital nº. 01/2023 do CMDCA e realizado no dia 01 de outubro de 2023, por ordem de votação:

I – Conselheiros Titulares:

Fabiana de Souza Kerr
Raiane Aurea Rodrigues
Maria Augusta Zago Mexia
Elisangela Silva de Moraes
Luizinho Brizzi Sardins

II – Conselheiros Suplentes:

Elidiana Cristina Vaz
Jaqueline Lira Pereira
Débora Claudino de Andrade
Marli Gazzi Figueira Ribeiro
Jhonatan Henrique Carmo de Aquino

Art. 2º- O mandato dos Conselheiros Titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2028, nos termos da Lei Federal 8.069/1990.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez dias** do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4FB240E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR EDUARDO DE SOUZA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de janeiro de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EDUARDO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da